



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1314, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo, que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°.10.008 em 22/04/2020.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 23/04/2020, o Srº ANDERSON ANTONIO MARQUES – Matr. 709.1, portador de cédula de identidade RG n°. 8.495.510-8 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 091.142.839-99, cargo efetivo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*, nomeado desde 14/01/2019, conforme portaria n°.006 de 14/01/2019.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 22 de abril de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2020. Edição 1995 pág.20  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>